



# ESTADO DE MATO GROSSO

## CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

Palácio Isaías Alves Nogueira (Lei n.º 714, de 15 de outubro de 98)

INDICAÇÃO Nº130/2023

Fundamentado no art. 225 e 226 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaciara, encaminhado a Exma. Sra. Andreia Wagner, Prefeita do Município de Jaciara.

### Assunto

Indico ao poder executivo de Jaciara-MT criar programas específicos para mães gestantes e lactantes de baixa renda, onde poderiam ser assistidas quando houver necessidades com roupas, remédios e as assistências necessárias.

### JUSTIFICATIVA

Prezada Prefeita Andreia Wagner

Venho por meio desta, indicar a criação de programas específicos para mães gestantes e lactantes de baixa renda. Esses programas poderiam proporcionar assistência às mães em suas necessidades básicas, como roupas, remédios e outras assistências.

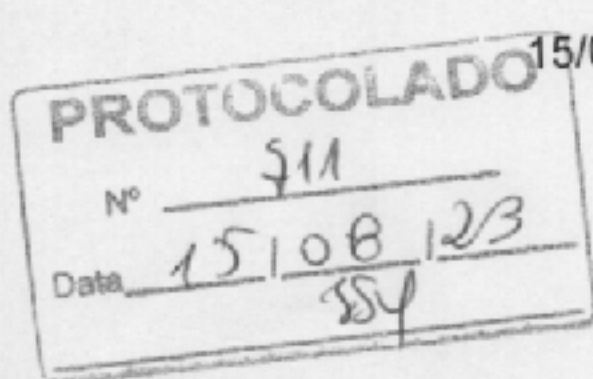
As mães gestantes e lactantes de baixa renda estão em situação de vulnerabilidade social e muitas vezes não têm acesso aos recursos necessários para cuidar de si e de seus filhos. A criação de programas específicos para essas mães seria uma forma de garantir que elas tenham acesso aos cuidados básicos e possam ter uma gravidez e um pós-parto saudáveis.

Os programas poderiam oferecer uma série de benefícios, como:

- Aquisição em compra de roupas, remédios e outras necessidades básicas;
- Acesso a serviços de saúde, como pré-natal, parto e puerpério;
- Orientação sobre amamentação, nutrição e cuidados com os filhos;
- Apoio psicológico e social;
- Informação sobre direitos e benefícios.

A criação desses programas seria uma importante medida para melhorar a qualidade de vida das mães gestantes e lactantes de baixa renda e garantir que elas tenham as condições necessárias para cuidar de si e de seus filhos.

Aguardamos respostas da Exma. Sra. Andreia Wagner.



**LEÔNIDAS LEITÃO**  
Autor